

**SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Sétimo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 13 Do Teste de Aptidão Física do Edital de Abertura nº 005/2022, passando a incluir o subitem 13.5.2, com a ordem de realização para os Testes de Aptidão Física.

13.5.2 A ordem de realização dos testes será a seguinte:

- I - Tração na barra;
- II - Flexão de braços;
- III - Travessia em altura (somente para o cargo de Soldado Músico);
- IV - Corrida de 12 (doze) minutos e
- V - Natação de 25 (vinte e cinco) metros.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 28 dezembro de 2022.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino